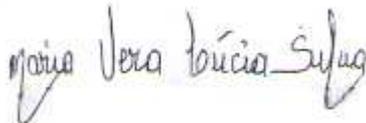


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **DANILO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CAMILA DE OLIVEIRA PEREIRA, BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANTONIO ROKILANE DA SILVA SOUSA, ANTONIO RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, ANTONIA MICHELY ROQUE DE MATOS, ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA, SAMARA MARTINS DE OLIVEIRA, JANEKELLY MOURA DE OLIVEIRA, MONIKELLE MOURA DE OLIVEIRA, FRANCISCO FELIPE FERNANDES DA SILVA**, referente à (CAMPANHA RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE MATA CILIAR DO AÇUDE SÃO JOSÉ II)-Contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar para atuarem como Colaboradores Eventuais durante a execução de Campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Comunidade Verde: Educação Ambiental e Sustentabilidade. Edital n° 001/2013-MMA/FNMA, Convênio n° 07/2014-MMA/FNMA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 02 de Maio de 2017



MARIA VERA LÚCIA SILVA
SECRETÁRIA